



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 36, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Comunica realização de Audiência Pública para análise de assuntos de alteração do Plano Diretor e do anteprojeto de lei do Ordenamento Territorial do Município de Veranópolis.

Art. 1º O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **Audiência Pública**, com a finalidade de apreciar e discutir as propostas sobre os seguintes assuntos:

I - Analisar as seguintes propostas de alteração Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o **Plano Diretor** de Desenvolvimento urbano ambiental e rural integrado - PDDUARI do Município de Veranópolis, estabelecendo as diretrizes gerais da política municipal de desenvolvimento territorial, e dá outras providências

Proposta 01 - Redefinição da Zona Industrial II (ZI-II) – Oleoplan.

Proposta 02 - Criação de nova Zona Industrial, mediante demanda - (ZI-V).

Proposta 03 - Isenção de afastamento frontal na Rua Buarque de Macedo, no trecho do quarteirão formado por essa rua, a BR-470 e a Rua Santa Catarina.

Proposta 04 - Ajuste do texto do Plano Diretor visando adequação da Tabela no Anexo XXII.

Proposta 05 - Altera redação das alíneas “a” e “b” do inciso II do Art. 98;

Proposta 06 - Altera redação das alíneas “j”, “k” e “l” do inciso II do Art. 98;

Proposta 07 - Altera a redação do parágrafo único, do inciso III, “c”, do Art. 98,

Proposta 08 - Altera redação das alíneas “d” e “e”: do inciso III do Art. 98;

Proposta 09 - Altera redação da alínea “f” do inciso III do Art. 98

Proposta 10 - Altera redação da alínea “a” do inciso V do Art. 98

Proposta 11 - Altera redação do inciso VI do Art. 98

Proposta 12 - Altera redação das alíneas “d” e “e” do inciso III do Art. 98

Proposta 13 - Readequação do Anexo XXII – Planilha de índices, ao texto do Plano Diretor.

Proposta 14 - Alteração do prazo para aprovação do Plano de Mobilidade Urbana, previsto no art. 169.

II - Analisar o anteprojeto de lei que dispõe sobre **ordenamento do solo urbano âmbito do Município de Veranópolis** (parcelamento do solo em suas diversas modalidades);

Art. 2º Esta **Audiência Pública**, ocorrerá no dia no dia 14/03/2024, às 18h 30min, no Centro de Convivência Ivo Zanella, sita na Rua João Missaglia, nº 16, nesta cidade, a ser implementado e coordenado pela Secretaria Municipal de Governo, juntamente Equipe Técnica de Engenharia e Arquitetura do Município.

Art. 3º A audiência pública é aberta a qualquer pessoa física, jurídica e entidades interessadas e serão observadas as seguintes diretrizes:

I - Objetivo: Oportunizar aos cidadãos do município para tomar o conhecimento das propostas, discutir e apresentar sugestões dos assuntos que posteriormente passarão a compor o ordenamento jurídico do Município, dentro de suas áreas.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JSCJLNMW1MJNA6N



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

II - Modalidade da Audiência: Presencial

III - Inscrição para manifestações:

a) Os participantes interessados em se manifestar podem fazê-lo oralmente ou por escrito.

b) As manifestações orais serão limitadas a 5 minutos, por inscrito, e dependerão de inscrição prévia, junto aos Coordenadores dos Trabalhos.

c) As manifestações por escrito devem ser claramente identificadas e encaminhadas aos Coordenadores dos Trabalhos.

IV - Duração da Audiência: A audiência será de 2 horas, podendo se prorrogar caso haja necessidade.

V - Registro: Os coordenadores dos Trabalhos produzirão ata da Audiência Pública e registrarão a presença dos Participantes em documento exclusivo para tal fim, constando objetivo da Audiência Pública, Nome do Participante, entidade representada, assinatura.

VI - Metodologia da Audiência:

a) Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

b) Espaço de até 30 minutos para apresentação pelos Técnicos Municipais, para cada um dos dois assuntos tratados na audiência pública.

c) Espaço para manifestação pessoal dos inscritos: até 5 minutos para cada um, limitado ao tempo da Audiência Pública..

Art. 4º Por esse Edital ficam todos cientificados e convidados para participar desta Audiência Pública.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JSCJLNMW1MJNA6N